LEI Nº 2733, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a denominação da rua – Mauro Soeiro Banhos localizada no bairro Aviso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador João Freires Junior, de acordo com a Lei n°. 2284/02, de 03/05/02:

Art. 1º. Fica denominada de "MAURO SOEIRO BANHOS", a Rua existente ao lado da Linhauto - FORD, próxima a Ponte que liga o Bairro Aviso/Centro no Município de Linhares/ES.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e sete.

José Carlos Elias Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

João Pereira do Nascimento Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos